



PORTARIA N. 1408/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a execução do Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça a ter vigência no período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ n.º 325/2020, dispondo sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM n.º 259/2021 que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO os precisos termos do Acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG n.º 0100492-25.2025.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.746, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI n.º 0002463-37.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Gestor do Planejamento e da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, os seguintes magistrados e servidores:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

- I – Desembargador Laudivon Nogueira, que exercerá a função de presidente do comitê;
- II – Desembargadora Regina Ferrari, Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça;
- III – Desembargador Nonato Maia, Corregedor-Geral da Justiça;
- IV – Desembargador Luis Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário;
- V – Desembargador Roberto Barros;
- VI – Desembargador Júnior Alberto;
- VII – juiz de direito Giordane de Souza Dourado;
- VIII – juíza de direito Zenice Mota Cardozo;
- IX – Diretor de Gestão Estratégica Hélio Oliveira de Carvalho.

Art. 2º A servidora Adalcilene Pinheiro Araripe atuará na função de secretária do Comitê Gestor do Planejamento e da Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 31 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente